



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 140/2020

De: 08 de Dezembro de 2020

“Exonera Andyra Maria Pinheiro Piovisan do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com inciso I, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Artigo 1º Exonera **Andyra Maria Pinheiro Piovisan** inscrita no CPF nº 801.776.201-10 do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura** a partir de 31 de Dezembro de 2020 lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 08 de Dezembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal